



PUBLICADO EM  
PLACAR  
Em 18/05/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

*Revogado pelo Decreto de 16 de maio de 2011*  
*Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010*

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2009.**

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 044, de 21 de março de 1990,~~

~~**DECRETA:**~~

~~Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas câmaras:~~

~~**I — CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**~~

~~a) Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Irmânia Maria Costa Fontes — titular;~~
- ~~2. Alice Harumi Izu Furukawa — suplente;~~
- ~~3. Milena Correa Milhomem Marchenta — titular;~~
- ~~4. Áurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes — suplente.~~

~~b) Sindicato dos Trabalhadores da Educação:~~

- ~~1. Francisco Ribeiro de Sousa — titular;~~
- ~~2. Rubens Cisterna — suplente.~~

~~c) Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:~~

- ~~1. Alaison Aguiar Ribeiro — titular;~~
- ~~2. Wesley Pires Leite — suplente.~~

~~d) Docentes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior:~~

- ~~1. Maria Fátima Viana Brasileiro — titular;~~
- ~~2. José Wilson Rodrigues de Melo — suplente.~~

~~e) Conselhos Escolares das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:~~

- ~~1. Raimunda Pereira da Silva — titular;~~
- ~~2. Conceição Aparecida Campelo Siqueira — suplente.~~

~~f) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:~~

- ~~1. Maria Vanir Ilídio — titular;~~
- ~~2. Cláudia Alves Lima — suplente.~~

~~g) Sindicato das Escolas Privadas:~~

- ~~1. Wallace Inácio dos Santos — titular;~~
- ~~2. Eliane de Souza Carvalho — suplente.~~

~~h) Secretaria Municipal da Juventude e Esportes:~~

- ~~1. Darlington Ribeiro Lima — titular;~~
- ~~2. Itamar Antônio de Oliveira Júnior — suplente.~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**~~II – CÂMARA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA~~**  
**~~EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO~~**  
**~~(FUNDEB):~~**

~~a) Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Sebastiana Vany Guimarães Costa – titular;~~
- ~~2. Walderêz Theixeira de Carvalho – suplente.~~
- ~~3. Lúcia Machado Mendes – titular;~~
- ~~4. Gislene Pires de Camargos Ferreira – suplente.~~

~~b) Professores da educação básica pública municipal:~~

- ~~1. Jovina Alves Lacerda – titular;~~
- ~~2. William Vieira de Oliveira – suplente.~~

~~c) Diretores das escolas públicas municipais:~~

- ~~1. Osvaldo Soares Neto – titular;~~
- ~~2. Sandreane Sousa Costa – suplente.~~

~~d) Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:~~

- ~~1. Maria das Graças Sousa Silva Jerônimo – titular;~~
- ~~2. Jandisléia Ribeiro Araújo – suplente.~~

~~e) Conselho Tutelar:~~

- ~~1. Raimundo Carlos Pereira da Silva – titular;~~
- ~~2. Marli de Lima Santos – suplente.~~

~~f) Pais de alunos da educação básica pública municipal:~~

- ~~1. Antonio Muniz de Sousa – titular;~~
- ~~2. Roserene Alencar dos Santos – suplente.~~
- ~~2. Catherine Verdasca de Carvalho – suplente *(Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010)*~~
- ~~3. Evandro Souza Silva – titular;~~
- ~~4. Corina Nunes Alves – suplente.~~

~~g) Estudantes da educação básica pública municipal:~~

- ~~1. Denise Martins Alves – titular;~~
- ~~1. Raimunda Nonato Freire Pinheiro de Souza – titular; *(Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010)*~~
- ~~2. Alessandra da Costa Silva – suplente.~~
- ~~2. Robson Martins de Oliveira – suplente; *(Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010)*~~
- ~~3. Fábio Fontinelle Rodrigues – titular;~~
- ~~3. Geraldo Gonçalves dos Santos – titular; *(Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010)*~~
- ~~4. Abraão Veras Lima – suplente.~~
- ~~4. Luis Macedo Soares – suplente. *(Alterado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010)*~~

**Art. 2º** Os conselheiros nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** É revogado o Decreto nº 61, de 2 de maio de 2007.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 18 dias do mês de maio de 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DANILO DE MELO SOUZA**  
Secretário Municipal da Educação